



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 1903/2018

DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

“Decreta Luto Oficial em todo o território municipal em virtude do falecimento da Sr^a Nardet Rosa Moraes.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

Considerando o falecimento da sobrinha do Prefeito Municipal, Sr^a Nardet Rosa Moraes, ocorrido nesta data de 05 de setembro de 2018, pessoa muito querida pelos pontalenses e grande amiga de todos nós;

Considerando ainda, a necessidade de expressar sentimentos de profundo pesar para a família de Nardet.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 05 de Agosto de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal